

VOTO Nº 241/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.911810/2022-58

Expediente nº 4273421/22-4

Afastamento do País para participação em missão internacional - modalidade Capacitação no Exterior.

Área responsável: GGPES

Relator: Antonio Barra Torres

1. Relatório

Trata-se de solicitação de capacitação individual, com custeio de inscrição, passagens, diárias e seguro viagem, para participação dos(as) servidores(as) listadas abaixo, lotadas na GEAST/GGTOX, no Congresso Biocontrol LATAM 2022:

Matrícula	Servidor	Cargo
2579353	Vanessa Lucas Xavier	Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária
1720040	Marina Leal Bicelli de Aguiar	Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária
1549265	Jucemary Simplicio de Araujo	Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

2. Análise

A capacitação será organizada pela New AG International, e está programada para o período de 15/08/2022 a 17/08/2022, com a carga horária total de 20 horas, na modalidade Presencial em Santiago, Chile. Conforme descrito no Projeto Básico (1885025), o evento proporcionará interlocução com diversos atores relacionados com o biocontrole no cenário internacional, mais especificamente em nível de América Latina. Além disso, será possível se atualizar frente às inovações e estratégias mercadológicas e normativas referentes a esse campo do conhecimento, diretamente relacionado com as competências da área, com foco na convergência regulatória.

O Decreto n. 9.991/201, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Pública Federal - PNDP, estabelece, no art. 3º que cada órgão ou entidade deverá elaborar anualmente o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, com a finalidade de elencar as ações de desenvolvimento necessárias à consecução de seus objetivos institucionais.

Já a Instrução normativa n. 21/2021, que estabelece orientações aos órgãos do SIPEC quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da PNDP, conceitua a ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído a atividade de aprendizagem estruturada para impulsionar o desempenho

competente da atribuição pública em resposta a lacunas de performance ou a oportunidades de melhoria descritas na forma de necessidades de desenvolvimento, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, por meio do desenvolvimento assertivo de competências.

Deste modo, a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, após análise, verificou que a ação proposta tem aderência ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2022 conforme a competência descrita para a unidade "Atualizar normas técnicas visando à harmonização com diretrizes internacionais", de acordo com a Política de Desenvolvimento de Pessoas da Anvisa. A unidade informou que se trata de evento com temática específica e que não foi identificada capacitação ofertada por escolas de governo com tema semelhante na cidade de lotação das servidoras.

Segundo o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, o tipo de afastamento, em comento, se dará com ônus, de acordo com as despesas estimadas abaixo:

MODALIDADE	Presencial		
PI	22GGPES0010		
	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Inscrição	R\$5.000,00	3	R\$ 15.000,00
Diárias	R\$ 3.250,00	3	R\$ 9.750,00
Passagens	R\$ 2.500,00	3	R\$ 7.500,00
Seguro viagem (em caso de viagem internacional)	R\$ 150,00	3	R\$ 450,00
TOTAL	R\$ 10.900,00		R\$ 32.700,00

Na Anvisa, a competência para autorizar o afastamento do país de servidor para a participação em missão internacional, em qualquer das modalidades, é da Diretoria Colegiada nos termos dos incisos X e XI do art. 11 do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e do Diretor Presidente, **ad referendum** da Diretoria Colegiada, nos termos do inciso IV do art. 13 do Decreto nº. 3.029, de 16 de abril de 1999.

Desta feita, considerando que o processo está instruído com a documentação necessária, conforme estabelecido no art. 28 da Instrução Normativa n. 21/2021, com as devidas aprovações da chefia imediata (1885025), gerente-geral (1896026) e diretora supervisora (1897626), encaminhe-se à deliberação da Diretoria Colegiada.

3. Voto

Diante do exposto, manifesto-me favorável à participação das servidoras no Congresso Biocontrol LATAM 2022, que se realizará no período de 15/08/2022 a 17/08/2022, em Santiago, Chile



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 10/06/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do



art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1920085** e o código CRC **A8CBB48E**.

Referência: Processo nº 25351.911810/2022-58

SEI nº 1920085